Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
*Secretaria de Administração*

ERECHIM 43 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1073 DE 04 DE JANEIRO DE 1979.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "FLORES DA CUNHA" A ARTÉRIA DA CIDADE.

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E I A

Art. 1º - É dada a denominação de Rua FLORES DA CUNHA a artéria situada no loteamento Vila Antônio Dal Molin, ao Norte com a Rua Neri Silveira, ao Sul com a Av. Santo Dal Bosco, ao Leste com a quadra 2, ao Oeste com a quadra 8 do loteamento Antônio Dal Molin, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 04 DE JANEIRO DE 1979.

Wilson José Tonin
Prefeito em Exercício

Dr. Julio Cezar Zanella
Secretário de Obras

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração